

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL**

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

ATA

Aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a sétima (8ª) Reunião de Treinamento e Ensino para o Grupo de Trabalho, por intermédio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, utilizou-se o Link de Endereço: <https://meet.google.com/tjd-dsgt-jfc>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. O treinamento foi conduzido pelos auditores Luís Paulo Rodrigues de Carvalho e Luciano Guimarães Violatti. Inicialmente, compartilharam a Matriz de Risco de Integridade para aprimorar as respostas enviadas pelo GT-64. Orientaram ajustes na composição das comissões para alcançar melhorias. O GT-64 deve observar o risco e a causa. Assim, define-se o controle. Foram identificados quatorze controles. O trabalho foi revisado pelos consultores e pelos presentes na reunião. A próxima etapa é a implementação do plano de controle. Os controles já existentes serão mantidos. Quanto aos novos, foi dito que deverá ser feito o PLANEJAMENTO para acompanhar o implemento das ações. Para isso será formulado Plano de Ação voltado para o Programa de Integridade. Prevenção - Detecção - Verificação e Saneamento. As ações de controle tem como objetivo final estimular os servidores a aderirem aos princípios e valores. Para cada ação de controle será implantado o controle. Utiliza-se a metodologia 5W2H. Para cada um dos quatorze controles tem uma etapa que deve ser respondida pelo GT-64.

Confirmou-se que a próxima Reunião de Consultoria será dia vinte e seis de novembro, às quatorze horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos auditores, coordenador e membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Luciano Guimarães Violatti

Auditor de Controle Interno

Luís Paulo Rodrigues de Carvalho

Auditor de Controle Interno

Adriana Del Fiacco

Membro do Grupo de Trabalho

Janaína Bitencourt Licurgo

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Membro do Grupo de Trabalho

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Jullyana Carneiro de Souza

Membro do Grupo de Trabalho

Frederico Castro de Araújo

Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 25/11/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 21/12/2021, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO - Matr.0271951-7, Diretor(a) de Consultoria em Integridade e Riscos**, em 21/12/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 28/12/2021, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **73875491** código CRC= **F0ABB576**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF